

SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ nº 35.949.744/0001-31

TERMO DE APURAÇÃO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento inscrito no CNPJ sob o nº 35.949.744/0001-31 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: A consulta formal contou com a manifestação de voto dos cotistas titulares de 57,51% (cinquenta e sete centésimos inteiro e cinquenta e um centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo.

MESA: Presidente: Samuel de Oliveira Pereira; e Secretária: Laila Ferreira.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- I. A eleição do (a) Sr. Claudio Palaia e (b) Sr. Henrique de Oliveira Duarte como membros efetivos do Comitê de Investimentos, ambos com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período nos termos do Regulamento;
- II. A reeleição do (a) Sr. Ney Prado Junior e (b) Sr. Rafael Honório Bassani, como membros efetivos do Comitê de Investimentos, ambos com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período nos termos do Regulamento;
- III. A alteração do item 4.1. do Regulamento de modo a incluir o item “xxviii”, que terá a seguinte redação:
“(xxviii) *despesas associadas a estruturação, constituição e manutenção de veículos, entidades e/ou sociedades chaves associadas à estrutura do Fundo para viabilizar o investimento de investidores estrangeiros no Fundo*”
- IV. Consolidar o Regulamento para que passe a vigorar nos termos do anexo à presente.
- V. a autorização para que a Administradora tome todos os atos necessários para a consecução das ordens do dia acima, se aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Os cotistas representando 57,51% (cinquenta e sete centésimos inteiro e cinquenta e um centésimos por cento) das cotas subscritas do Fundo, deliberaram, sem quaisquer ressalvas, por **APROVAR** a Ordem do Dia descrita acima.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Mesa.

São Paulo, 16 de junho de 2026.

Samuel de Oliveira Pereira
Presidente

Laila Ferreira
Secretária